PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 757/98
De 22 de junho de 1998

"Fica denominada de PRAÇA HIGINO FERNANDES DE OLIVEIRA, a Praça' existente entre as Ruas Antonio Pereira de Novais, Osvaldo Brito e Av. Américo Nogueira, no Bairro Clodoaldo Costa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA HIGINO FERNANDES DE OLIVEIRA, a praça existente entre as Ruas Antonio Pereira de Novais, Osvaldo Brito e Av. Américo Nogueira, no bairro Clodoaldo Costa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 22 de junho de 1998.

Dr. José Otávio Curvêlo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda